

Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO Nº 057/GAP/2013

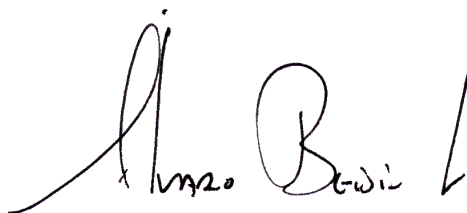
Assunto: Designação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro

- 1 – Ao abrigo do disposto na alínea c), nº 1, do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, fixo em dois o número de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro.

- 2 – Pela competência que me é facultada pelo nº 4, do artigo 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação actual, decido que são Vereadores em Regime de Tempo Inteiro *Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos e Norberto Valente Barradas.*

Santiago do Cacém, 21 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Álvaro Beijinha', with a stylized flourish at the end.

- Álvaro Beijinha -